



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARÃ MUNICIPAL LAGOA ALEGRE  
CNPJ Nº. 41.284.894/0001-76

EDITAL Nº 008/2014

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Alegre - PI, no uso de suas atribuições legais; Considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas, para os cargos de Auxiliar Administrativo, Redator de Atas, Auxiliar de Serviços Gerais para atender à Câmara Municipal de Lagoa Alegre, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2014 publicado no D.O.M. edição MMDCCXXX de 09 de Julho de 2014 e suas alterações;

Considerando a homologação da classificação final, conforme o Edital nº 007/2014, publicado no D.O.M. nº MMDCCXLV, de 19 de Dezembro de 2014.

Considerando o que preceitua a Constituição Federal Art. 37.

CONVOCA

Os candidatos aprovados de acordo com a relação nominal, conforme anexo I parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados deverão comparecer à Câmara Municipal de Lagoa Alegre, sito à Av: Orestes Borges nº 54 Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 23 de Dezembro de 2014, no horário de 8h00 às 12h, munidos dos documentos (cópias autenticadas) e declarações (firma reconhecida) constantes no anexo II.

1. DOCUMENTOS PESSOAIS-(cópias autenticadas):

Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos;



Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC e Certificado de formação técnica exigida para o cargo (Nível Médio);

Diploma e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Superior);

- Comprovante de Residência atualizado;
- Duas foto 3 x 4 (recente), e
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil.

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS – (atualizados e originais)

- Justiça Federal (Site: [www.jfpi.jus.br/](http://www.jfpi.jus.br/));
- Fórum da localidade onde reside (Site: [www.tjpi.jus.br/](http://www.tjpi.jus.br/)).

3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados e originais):

- Glicose;
- Hemograma Completo;
- Parasitológico de Fezes;
- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo, e
- VDRL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 22 de Dezembro de 2014.

*Cleudimar Silva Araújo*  
Cleudimar Silva Araújo  
Presidente da Câmara  
Lagoa Alegre-PI



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARÃ MUNICIPAL LAGOA ALEGRE  
CNPJ Nº. 41.284.894/0001-76

Listas dos Aprovados.

INSTITUTO LUDUS - PI	Data	05/12/2014
RUA HELI CASTELO BRANCO, 1535 - MORADA DO SOL	Usuário:	gabriela
CNPJ : 05.454.082.0001-68		
<b>RESULTADO FINAL</b>		
Concurso : 0278 - CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI		

Listagem dos Candidatos

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especi	Total Situação
1	100239	JORGE LUIS SOUSA BASTOS JUNIOR	039796642010	27/12/1993	67,00	36,00	67,00 Aprovado
							Total do Cargo : 1

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especi	Total Situação
1	100072	FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DE	0211764	06/12/1992	52,00	30,00	62,00 Aprovado
							Total do Cargo : 1

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Identidade	Nascimento	Objetiv	Especi	Total Situação
1	100223	ISMAEL CRALOS DA SILVA	2258809	07/12/1986	72,00	40,00	72,00 Aprovado
							Total do Cargo : 1

*Cleudimar Silva Araújo*  
Cleudimar Silva Araújo  
Presidente da Câmara Municipal  
Lagoa Alegre-PI



Portaria nº. 100/2014.

Suspende 2º Turno de Professores da rede municipal de ensino, conforme específicas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o 2º Turno dos Professores da Rede Municipal de Ensino abaixo relacionados por ocasião do recesso escolar:

- ♦ ALDERINA GONÇALVES GUMARÃES;
- ♦ AUGUSTA MAGALHÃES DE FREITAS;
- ♦ DILVACI PEREIRA DOS SANTOS;
- ♦ DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS;
- ♦ LAUDENIR PEREIRA DOS SANTOS;
- ♦ KARENE PEREIRA DOS SANTOS;
- ♦ REIJANE FERREIRA LEAL;
- ♦ TEREZA AZEVEDO LEAL FRANCO;
- ♦ MARIA DO AMPARO COSTA;
- ♦ AURELINA FERREIRA XAVIER;
- ♦ MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS
- ♦ FRANCILEIDE DE SOUSA FREITAS;
- ♦ JOANE CARDOSO DE ABREU;
- ♦ JOSELICE PEREIRA DOS SANTOS;

Art. 2º - Fica suspenso também possíveis 2º turno de professores que não aparecem nesta lista mais que estejam recebendo por suplementação de aulas.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 19 de dezembro de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocádio Brites de Abreu  
Secretário de Administração